



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Indicação: 92 / 2024**

**AUTORIA: VEREADOR JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS.**

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ilmo. Sr. **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS**, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, ao Exmo. Sr. **EDUARDO CORREA RIEDEL**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, à Ilma. Sra. **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**, Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, e ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, no sentido de fazer gestão quanto a implementação de um centro-dia para atender/acolher a pessoa idosa e pessoa com deficiência no município de Costa Rica-MS.

## JUSTIFICATIVA

Pessoas idosas ou com deficiência que necessitam de cuidados diários e enfrentam obstáculos adicionais quando suas limitações são agravadas, como isolamento social, o confinamento, falta de cuidados adequados e alto nível de estresse por parte dos cuidadores familiares.

O Centro Dia oferece suporte e assistência especializadas para promover o bem-estar físico, emocional e social desses grupos vulneráveis, garantindo uma vida digna. Além de permitir que os familiares atuem no mercado de trabalho, melhorando assim a situação financeira da família.

Portanto, a criação de um centro dia para atendimento e acolhimento de idosos e pessoas com deficiência em nosso município é crucial para garantir que esses grupos vulneráveis tenham acesso aos cuidados e suporte necessários para promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,  
Costa Rica/MS, 22 de Abril de 2024**

**Jovenaldo Francisco dos Santos  
Vereador(a) - PP**



DOC: 1713555702